

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N °003/2020

Primeiro termo aditivo ao Contrato administrativo nº003/2020, que entre si celebram o Município de Floresta do Araguaia/PA e a empresa: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 13.497.153/0001-38., tendo como objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel não aditivado e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento de frota de veículos próprios e/ou locados pela administração pública do município de Floresta do Araguaia - PA, para o exercício financeiro de 2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, entidade de direito público interno, sediado na Avenida JK, nº 1.962, Prédio da Prefeitura, inscrito no CNPJ. /MF, sob o nº **01.613.338/0001 - 81**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ADELIO DOS SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade n. ° **1553020 SSP/PA**, inscrito no **CPF, sob o nº 281.432.992-87**, residente e domiciliado na Cidade de Floresta do Araguaia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: KASSIA CRISTINA O. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 13.497.153/0001-38., estabelecida na Av. Jk SNº - Centro – Floresta do Araguaia – PA, CEP:68.543-000, neste ato representada pelo senhor MARCONDES JOSE OTAVIANO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 833.364.941-68 e RG: 3324532 – SEGUP – GO, residente e domiciliado na Rua vinte e seis, snº - Emerêncio – Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de REACTUAÇÃO do preço do Óleo diesel S10, em decorrência do Processo Administrativo de Licitação n. ° 01142.2019.020.01, referente ao Pregão Presencial n.º001/2020, homologado em **05/02/2020**, mediante sujeição mútua às seguintes Cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a REACTUAÇÃO do preço do Óleo Diesel S10, referente ao CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre as partes, em 06/02/2020, publicado no DOU nº 27, Seção 3, p. 220, de 07 de Fevereiro de 2020, nos termos previstos no despacho exarado no Processo Administrativo nº 1178-2020-020-01, em conformidade com a planilha de preços abaixo discriminada.

3	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	476840,000	LITRO	4,25	2.026.570,00
---	-----------------	----------	------------	-------	------	--------------

Valor total extenso: (Dois milhões vinte e seis mil quinhentos e setenta reais).

Total :

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REACTUAÇÃO E DA SUPRESSÃO:

2. O valor do contrato após a REACTUAÇÃO e a SUPRESSÃO é de R\$6.115.657,00 (seis milhões cento e quinze mil seiscientos e cinquenta e sete reais).

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com o decréscimo de aproximadamente 0,233% (zero virgula vinte e três centésimos por cento);

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 27 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

5. O presente TERMO ADITIVO decorre do despacho do Prefeito Municipal exarado no Processo Administrativo nº 1178-2020-020-01 e encontra amparo legal nos arts. 55, inc. III e 65, inc. II, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Floresta do Araguaia/PA, em 27 de fevereiro de 2020.

ADELIO DOS SANTOS DE SOUSA
Prefeito

Representante Legal do CONTRATANTE

KASSIA CRISTINA O. DA SILVA & CIA LTDA,
CNPJ: 13.497.153/0001-38.

Representante Legal da CONTRATADA

Testemunhas:

a) _____

b) _____